



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

Titular: Dra. Carolina Hauling de Paula Lico

Suplente: Marlene Maria Complementa a constituição
do Conselho Municipal de
Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.976/93,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passam a integrar o Conselho Municipal de Saúde, em complementação ao Decreto nº 7.503, de 19 de outubro de 1993, na forma estabelecida no inciso II, "a" e "g" do artigo 4º do Decreto nº 7.410, de 28 de julho de 1993, os seguintes representantes:

II - Representantes dos Trabalhadores em Entidades Prestadoras de Serviço de Saúde:

a) Representantes das Entidades Filantrópicas de Serviço de Saúde

Titular: Dra. Virginia Sheila Zamith Gadioli



Prefeitura Municipal de Taubaté
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4522, DE 28 DE outubro DE 1993

g) Demais Profissionais de Saúde

Declara de utilidade pública, para fins
Titular: Dr. Carlos Hauliab de Paula Lico

Suplente: Heloisa Maria Filene Mendes Frugolli, no lo
teamento Monte Belo, para melhoria do

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 1993, 348º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila.
atribuições legais,

DECRETA:

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 26 de outubro de
1993.

JOSÉ DEMETRIO ou UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

" Inicia-se no ponto A e segue 12,00m em curva até o
ponto B confrontando com o sistema de recreio do Lotea
mento Monte Belo; deflete à direita e segue 24,00m até
o ponto C confrontando com o lote 22 do Loteamento Mon
te Belo; deflete à direita e segue 15,00m até o ponto
D confrontando com o lote 01 da quadra B do Loteamento
Granjas Panoramas, e com a Rua dos Andradas; deflete à
direita e segue 23,50m até o ponto A inicial confro
tando com área remanescente do lote 23, perfazendo uma
área de 285,00m².